



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2026 - COMPRASGOV N.º 90096/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e locação de equipamentos de segurança avançados de CFTV, em regime de comodato, visando estabelecer uma infraestrutura de videomonitoramento e controle de acesso de pessoas e veículos atualizada e eficiente, nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para manter um ambiente seguro para servidores, prestadores de serviços e visitantes e proteger os ativos da instituição, conforme as quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A Divisão de Pregão – DIPREG comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.225, e Jornal OPINIÃO, todos do dia 17/03/2026, e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, NOTIFICA e RETIFICA, conforme abaixo:

0.1. NOTIFICAÇÃO:

0.2. EMPRESA "A"

1. DO OBJETO

O edital prevê, no Item 32 da tabela presente no APÊNDICE "B" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS BENS, a solução de fechadura digital com biometria e tag. A consultante propõe a substituição por um sistema de controle de acesso facial e biométrico, com fechadura eletromagnética e alimentação dedicada.

2. DO ENQUADRAMENTO

2.1. Conforme estabelece o item 17.1 do APÊNDICE "B" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS BENS do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2026 - COMPRASGOV N.º 90096/2026, "As especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico constituem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, e não se vinculam a marcas ou modelos específicos. Serão aceitos equipamentos e softwares equivalentes ou superiores que atendam aos parâmetros de desempenho exigidos, assegurada a interoperabilidade e a integração plena do sistema. O uso de exemplos de marcas ou modelos tem caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como referência de padrão tecnológico esperado"

Entende-se que a solução apresentada pela consultante não apenas atende aos requisitos de segurança (biometria e tag), como os supera ao oferecer:

- Alimentação elétrica contínua, eliminando a manutenção corretiva para troca de pilhas.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento na busca pela proposta mais vantajosa e tecnologicamente eficiente, informamos que SERÁ ACEITA a solução equivalente ou superior proposta, desde que a licitante assumirá integralmente a responsabilidade pela instalação da infraestrutura necessária (cabearno e alimentação) para o perfeito funcionamento dos dispositivos, sem custos adicionais à Administração

3.1. EMPRESA "B"

4. DO OBJETO

Como previsto no edital, o item 32 da tabela presente no APÊNDICE "B" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS BENS, a solução de fechadura digital com biometria e tag. A consultante solicita esclarecimentos sobre a necessidade de múltiplos fatores de autenticação e dos critérios para o estudo técnico.

5. DA INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO E ESTÍMULO À AMPLA CONCORRÊNCIA

É imperativo destacar que esta Administração não restringe a oferta a marcas ou modelos específicos. Pelo contrário, com o fito de garantir a ampla concorrência e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, o Edital estabelece no Item 17.1 a possibilidade de oferta de soluções que apresentem características técnicas e tecnológicas superiores ao padrão mínimo. Dessa forma, a licitante possui liberdade para compor sua solução técnica (seja por hardware único ou sistema integrado) para entregar os métodos de acesso exigidos (leitura facial, biometria, senha e cartão/tag).

6. DA VALIDAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O ETP e o Termo de Referência foram elaborados com foco na necessidade estratégica da SEFAZ/AC e em sistemas já validados no Estado. A viabilidade técnica e comercial do objeto foi confirmada mediante pesquisa de mercado e cotações de preços realizadas com fornecedores do setor, que ratificaram a existência de soluções plenamente capazes de atender ao edital dentro dos valores de referência.

7. DA JUSTIFICATIVA DOS MÉTODOS DE ACESSO:

A exigência dos quatro métodos visa a segurança institucional e a redundância operacional. A multiplicidade de fatores de autenticação garante que o acesso não seja interrompido por falhas individuais de uma tecnologia e permite a gestão eficiente de diferentes grupos de usuários.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, informa-se que a especificação técnica se mantém inalterada, contudo, será aceita como próspera a proposta que, nos moldes do Item 17.1, se mostre tecnicamente superior ao mínimo exigido, desde que a licitante assegure a completa integração e funcionalidade da solução, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Respondido pela Senhora:

**Marcela Janara Ardaia De Oliveira**

Chefe de Divisão de Logística e Manutenção Predial  
Engenheira Civil - CREA 8987 D/AC

9. NO PREÂMBULO DO EDITAL, A DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, FICA MANTIDA REDAÇÃO:

Data e hora da abertura da licitação: 31/03/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

9.0.1. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Atenciosamente,

Francisco Inácio

